

PORTARIA Nº 629/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Comitê de Gestão de Crise do Coren/PR;

CONSIDERANDO a situação de emergência que acometeram o estado do PR\ devido às fortes chuvas;

CONSIDERANDO a orientação do comitê de gestão de crise do Coren/PR para realizar o acolhimento e a orientação aos profissionais de enfermagem que sinalizaram que foram atingidos pelas intempéries climáticas no estado do Paraná;

CONSIDERANDO a validade da portaria 617/2023 e os profissionais do município que Ponta Grossa que ainda não receberam o acolhimento e a orientação no devido a inviabilidade de locomoção;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo para a Presidente- **Rita Sandra Franz** e para o Chefe de Gabinete – **Luka Santiago Campos de Alencar** à cidade de **Ponta Grossa/PR** no período de 10 a 12 de novembro de 2023.

Art. 2º Autorizar a viagem e uso de veículo para a Coordenadora da Fiscalização – **Valéria de Fatima de Paula** à cidade de **Ponta Grossa/PR** no período de 11 a 12 de novembro de 2023

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário